



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO N. 787/2022 - CJF, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a [Resolução CJF n. 742, de 14 de dezembro de 2021](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da [Resolução CJF n. 742, de 14 de dezembro de 2021](#), no qual consta que o Tribunal Regional Federal da 6ª Região poderá, até dois anos após sua instalação, propor ao Conselho da Justiça Federal a modificação daquela Resolução;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às exigências do Conselho Nacional de Justiça em relação à estrutura organizacional dos Tribunais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes imediatos para viabilizar a efetiva implantação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e a otimização do uso dos recursos disponíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI/CJF n. 0003222-08.2021.4.90.8000, *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os §§ 5º e 7º do art. 1º da [Resolução CJF n. 742, de 14 de dezembro de 2021](#), para que passem a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

"§ 5º As unidades de Tecnologia da Informação, de Gestão de Pessoas, de Administração e Serviços, de Orçamento, Finanças e Contratações, todas subordinadas à Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, serão únicas e exercerão suas atribuições de forma compartilhada para atender o Tribunal e a Seção Judiciária de Minas Gerais." (NR)

[...]

"§ 7º O Presidente do Tribunal ou Diretor do Foro, no âmbito de suas atribuições, poderão, por ato próprio, organizar as unidades administrativas constantes dos anexos desta Resolução, criando subdivisões, desde que respeitados os organogramas aprovados pelo Conselho da Justiça Federal, o quantitativo de funções comissionadas e cargos em comissão relativos à titularidade das unidades administrativas constantes do organograma e o total de funções comissionadas e cargos em comissão distribuído ao 1º ou ao 2º graus." (NR)

[...]

Art. 2º Alterar os Anexos II e III da [Resolução CJF n. 742/2021](#), para que passem a vigorar conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 3º O novo organograma do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (2º grau), previsto na [Resolução CJF n. 742/2021](#), será publicado no portal do Conselho da Justiça Federal.

Art. 4º Eventuais transformações de funções comissionadas e de cargos em comissão do quadro de pessoal da 6ª Região, sem aumento de despesa, nos termos do parágrafo único do art. 24 da [Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006](#), devem observar os limites financeiros decorrentes dos quantitativos de cargos previstos no Anexo I da [Resolução CJF n. 742/2021](#).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Presidente



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 24/08/2022, às 18:20, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0376714** e o código CRC **485F148C**.



ANEXO I

[\(Resolução CJF n. 787/2022\)](#)

Organização - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

I – PLENÁRIO

II – PRESIDÊNCIA

1. Gabinete da Presidência
2. Assessoria de Cerimonial
3. Assessoria de Comunicação
4. Assessoria Jurídica da Presidência
5. Assessoria de Jurisprudência
6. Assessoria Especial de Recursos para Tribunais Superiores
7. Assessoria de Gestão de Precedentes
8. Secretaria de Auditoria Interna
 - a. Núcleo de Auditoria de Gestão Administrativa, Contábil e Patrimonial
 - b. Núcleo de Auditoria de Gestão de Pessoas
9. Secretaria-Geral
 - I. Assessoria de Apoio Administrativo da Secretaria-Geral
 - II. Assessoria Especial de Padronização de Sistemas Judiciais
 - III. Assessoria de Assuntos da Magistratura
 - IV. Assessoria de Gestão Estratégica e Ciências de Dados
 1. Núcleo de Planejamento Estratégico
 2. Núcleo de Modernização da Gestão
 3. Núcleo de Ciência de Dados
 - V. Secretaria Judiciária do 2º Grau
 - a. Subsecretaria de Apoio às Sessões de Julgamento
 - b. Subsecretaria de Precatórios e RPVs
 - c. Subsecretaria de Apoio Judicial
 - VI. Secretaria Processual Unificada
10. Diretoria-Geral
 1. Núcleo de Segurança da Informação
 - I. Assessoria Especial da Diretoria-Geral

Este texto não substitui a publicação oficial.

II. Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral

III. Secretaria de Gestão de Pessoas (estrutura compartilhada)

1. Núcleo de Legislação de Pessoal

a. Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal

b. Subsecretaria de Assistência à Saúde

c. Subsecretaria de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Servidores

IV. Secretaria de Administração e Serviços (estrutura compartilhada)

a. Subsecretaria de Manutenção, Engenharia e Serviços Gerais

b. Subsecretaria de Gestão Documental

c. Subsecretaria de Segurança, Inteligência e Transportes

V. Secretaria de Tecnologia da Informação (estrutura compartilhada)

1. Núcleo de Defesa Cibernética e Tratamento de Incidentes em Segurança da Informação

a. Subsecretaria de Desenvolvimento de Soluções

b. Subsecretaria de Governança e Relacionamento

c. Subsecretaria de Infraestrutura

VI. Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (estrutura compartilhada)

a. Subsecretaria de Planejamento Orçamentário

b. Subsecretaria de Contabilidade e Execução Financeira

c. Subsecretaria de Licitações e Contratos

III – SEÇÕES ESPECIALIZADAS

IV – TURMAS

V – DESEMBARGADOR FEDERAL

1. Gabinete de Desembargador Federal

VI – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COMISSÕES PERMANENTES

VII – VICE-PRESIDÊNCIA

VIII – CORREGEDORIA REGIONAL

1. Gabinete da Corregedoria

IX – COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

X – COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO

XI – ESCOLA DE MAGISTRATURA E REVISTA

XII – OUVIDORIA

1. Núcleo de Apoio à Ouvidoria



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 24/08/2022, às 18:25, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0377175** e o código CRC **C811E380**.



ANEXO II

[\(Resolução CJF n. 787/2022\)](#)

Demonstrativo de cargos em comissão e funções comissionadas relativos à titularidade das unidades administrativas constantes do organograma do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

PRESIDÊNCIA

Gabinete da Presidência	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
Total de Cargos	1

Assessoria de Cerimonial	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-1	1
Total de Cargos	1

Assessoria de Comunicação	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-1	1
Total de Cargos	1

Assessoria Jurídica da Presidência	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-1	1
Total de Cargos	1

Assessoria de Jurisprudência	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-1	1
Total de Cargos	1

Assessoria Especial de Recursos para Tribunais Superiores	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	1

Total de Cargos	1
------------------------	----------

Assessoria de Gestão de Precedentes	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-1	1
Total de Cargos	1

Secretaria de Auditoria Interna	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
Núcleo de Auditoria de Gestão Administrativa, Contábil e Patrimonial	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-6	1
Núcleo de Auditoria de Gestão de Pessoas	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-6	1
Total de Cargos e Funções	3

Assessoria de Apoio Administrativo da Secretaria-Geral	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-1	1
Total de Cargos	1

Assessoria Especial de Padronização de Sistemas Judiciais	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	1
Total de Cargos	1

Assessoria de Assuntos da Magistratura	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-1	1
Total de Cargos	1

Assessoria de Gestão Estratégica e Ciência de Dados	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-1	1
Núcleo de Planejamento Estratégico	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-6	1
Núcleo de Modernização da Gestão	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-6	1
Núcleo de Ciências de Dados	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-6	1
Total de Cargos e Funções	4

Secretaria Judiciária do 2º Grau	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
Subsecretaria de Apoio às Sessões de Julgamento	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	1
Subsecretaria de Precatórios e RPVs	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	1
Subsecretaria de Apoio Judicial	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	1
Total de Cargos	4

Secretaria Processual Unificada	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
Total de Cargos	1

Diretoria-Geral	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-4	1
Núcleo de Segurança da Informação	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-6	1

Assessoria Especial da Diretoria-Geral	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	1
Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-1	1
Total de Cargos e Funções	4

Secretaria de Gestão de Pessoas (estrutura compartilhada)	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
Núcleo de Legislação de Pessoal	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-6	1
Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	1
Subsecretaria de Assistência à Saúde	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	1
Subsecretaria de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Servidores	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	1
Total de Cargos e Funções	5

Secretaria de Administração e Serviços (estrutura compartilhada)	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
Subsecretaria de Manutenção, Engenharia e Serviços Gerais	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	1
Subsecretaria de Gestão Documental	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	1
Subsecretaria de Segurança, Inteligência e Transportes	

NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	1
Total de Cargos	4

Secretaria de Tecnologia da Informação (estrutura compartilhada)	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
Núcleo de Defesa Cibernética e Tratamento de Incidentes em Segurança da Informação	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-6	1
Subsecretaria de Desenvolvimento de Soluções	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	1
Subsecretaria de Governança e Relacionamento	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	1
Subsecretaria de Infraestrutura	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	1
Total de Cargos e Funções	5

Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (estrutura compartilhada)	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
Subsecretaria de Planejamento Orçamentário	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	1
Subsecretaria de Contabilidade e Execução Financeira	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	1
Subsecretaria de Licitações e Contratos	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	1
Total de Cargos	4

DESEMBARGADOR FEDERAL

Gabinete de Desembargador Federal	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	16
Total de Cargos	16

CORREGEDORIA REGIONAL

Gabinete da Corregedoria	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
Total de Cargos	1

OUVIDORIA

Núcleo de Apoio à Ouvidoria	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-6	1
Total de Funções	1



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 24/08/2022, às 18:25, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0377212** e o código CRC **702C40B3**.